PORTARIA Nº 133/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação à servidora **MARISA APARECIDA FERNANDES TEIXEIRA.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Nomeação da Servidora para o Cargo de DIRETORA DE ESCOLA I através do Decreto de nº218/2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 §2º, II, da Lei Municipal nº 2.423/2023, que prevê que o servidor ocupante de dois cargos de provimento efetivo nomeado para o exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de escola, poderá optar pelo vencimento do cargo de provimento efetivo acrescido de 20% (vinte por cento) sobre um dos cargos a ser escolhido pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARISA APARECIDA FERNANDES TEIXEIRA**, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu salário base, conforme previsão do art. 46, §2º, II da Lei Municipal nº 2.423/2023, enquanto a servidora permanecer nomeada para o cargo comissionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 23/04/2025, revogando as disposições em contrário.

Capelinha, 28 de Abril de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal